



MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO
UNIDOS PELA SOCIEDADE

REGULAMENTO GERAL DA PROVA

CAPITULO I - DA PROVA

Artigo 1º. A Corrida da Justiça Paraibana – Magistratura e Ministério Público Unidos Pela Sociedade - será realizada pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público – FRENTAS PB, sob a supervisão da Federação Paraibana de Atletismo - FPA com direção técnica e arbitragem feita por esta, no sábado, dia 20 de maio de 2017.

Artigo 2º. A largada da prova será as 07h, em frente ao Busto de Tamandaré, orla da praia de Tambaú, João Pessoa (PB), com qualquer condição climática. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 06h30), quando serão dadas as instruções finais.

Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeito as alterações, em razão da quantidade de inscritos, bem como de problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia. A largada será encerrada 15 (quinze) minutos após o sinal sonoro que indicará o início da prova.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5 km e 10 km, no percurso aferido e demarcado a cada 2,5 km pela FPA e amplamente divulgado no site: <http://www.ampb.org.br/corrída/>. Os atletas poderão completar a prova no período máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir da autorização oficial da largada, e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado será convidado a se retirar da prova.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida magistrados e membros do Ministério Público (Juizes e Desembargadores da Justiça comum, Promotores, Procuradores do Trabalho, Procuradores da República, Procuradores de Justiça, Juizes e Desembargadores da Justiça do Trabalho e Juizes e Desembargadores Federais) e os dependentes destes, de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos, devidamente inscritos de acordo com esse Regulamento.

Artigo 5º. A corrida será disputada em divisão de categorias por faixa etária da seguinte forma:

Masculino e Feminino: 18 a 24 anos / 25 a 34 anos / 35 a 44 anos / 45 a 54 anos / 55 a 64 anos / 65 acima.

OBS: (*) A faixa etária será determinada unicamente pelo ano de nascimento do atleta inscrito.

CAPITULO II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º. A única forma de inscrição na corrida será através do preenchimento de FICHA DE INSCRIÇÃO no site: <http://www.ampb.org.br/corrída/>, durante o período



MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO
UNIDOS PELA SOCIEDADE

de 22 de março a 22 de abril de 2017, momento em que o participante concordará com todos os termos deste REGULAMENTO, assumindo total responsabilidade por sua participação na corrida de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste.

Paragrafo Único: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Artigo 7º. Não será cobrado valor de inscrição aos participantes, tendo em vista que a referida corrida tem o objetivo de interação das Entidades envolvidas, colaborando para a confraternização entre os associados destas, além de ampliar a aproximação com a sociedade.

Artigo 8º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

CAPITULO III - DO KIT DO ATLETA E DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 9º. Cada participante receberá um “Kit do Atleta”, que será composto por camisa oficial do evento (de uso obrigatório para a participação na corrida, salvo disposto no Artigo 11º deste regulamento), número de peito, alfinetes, bolsa sacola e chip de cronometragem.

Artigo 10º. Os kits poderão ser retirados nos dias 18 e 19 de maio de 2017, das 09h às 17h, exclusivamente pelo próprio atleta inscrito ou por representante portando autorização específica assinada, confirmação de inscrição recebida no e-mail no participante e cópia de documento de identificação do inscrito, na **sede da Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB) – localizada na Avenida João Machado, Nº 553, Centro, Empresarial Plaza Center, 3º andar, Sala 307 João Pessoa - PB, CEP: 58030-520.** O participante que não retirar seu kit na data e horário indicado ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit de corrida. **(Não haverá entrega do kit no dia da prova e nem em data posterior a corrida)**

Artigo 11º. O tamanho das camisas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade, não podendo o (a) atleta alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. Nesse único caso o participante poderá correr com camiseta própria.

Artigo 12º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado através de transponder (chip) e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.



MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO
UNIDOS PELA SOCIEDADE

Artigo 13º. A utilização do chip é de inteira responsabilidade do atleta e o mesmo deverá ser fixado no cadarço do tênis minutos antes da largada da prova. Seu uso é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando este não o fizer.

Capítulo IV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 14º. A premiação está dividida a partir da classificação por categoria conforme artigo 5º deste Regulamento. Serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros lugares de cada uma delas.

§ 1º Haverá entrega de troféu para o campeão geral – categoria masculino e campeão geral - categoria feminino

§ 2º Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 15º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito a premiação.

Artigo 16º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, dentro do tempo máximo (Artigo 3º), que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta e para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 2º Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade.

Artigo 17º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <http://www.ampb.org.br/corrída/>, o prazo de até 72h (setenta e duas horas) após o término de cada etapa.

I - eventuais questionamentos de tempos e resultados só poderão ser feitos com no máximo 72 h (setenta e duas horas) após a divulgação.

Parágrafo primeiro: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CAPITULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 18º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, e a coordenação providenciará pessoal para a orientação aos participantes.



MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO
UNIDOS PELA SOCIEDADE

Artigo 19º. Para os casos de emergência serão disponibilizados serviços de ambulâncias para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de João Pessoa-PB, ou onde o participante possuir convênio médico/hospitalar.

Artigo 20º. A organização disponibilizará postos de abastecimento de água na largada, no retorno e na área de chegada.

Artigo 21º Serão colocados à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos) e guarda-volumes, devidamente sinalizados. A organização recomenda que não sejam deixados valores nos guarda-volumes (exemplo: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro, etc).

Artigo 22º. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado nos guarda-volumes, por tratar-se de um serviço de cortesia. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Artigo 23º A organização manterá toda a estrutura de apoio aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 02 (duas) horas, a partir do sinal sonoro de largada;

Artigo 23º. A organização recomenda a rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes.

Artigo 24º. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento não se responsabilizam por prejuízos e/ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade daquele.

Artigo 25º. Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 26º. Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão para a prova.

Artigo 27º. O atleta será desclassificado os seguintes casos:



MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO
UNIDOS PELA SOCIEDADE

- I - Quando houver troca, adulteração do número de participação, chip eletrônico ou senha;
- II - Caso o participante ceda o número, chip eletrônico ou senha a outro atleta inscrito ou não inscrito na prova;
- III - Caso o participante deixe de passar nos pontos determinados de ponto de controle;
- IV - Não entregar o chip eletrônico quando da chegada;
- V - Largar antes da autorização do diretor da prova;
- VI - For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
- VII - Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova;
- VIII - Ultrapassar outro (s) atleta (s) dentro do funil de chegada;
- IX - Desacatar outro (s) atleta (s), o público, a arbitragem ou os organizadores do evento.

Artigo 28º. A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Artigo 29º. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este Regulamento total ou parcialmente a qualquer momento sem aviso prévio, mas com comunicação e divulgação posterior.

Artigo 30º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento Geral da Prova serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.



MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO
UNIDOS PELA SOCIEDADE